

ESTADO DO ACRE
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 394, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 6.816, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.882, de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o Despacho nº 28/2024/SEFAZ – CORFAZ (SEI 0015704155) exarado pelo Corregedoria Fazendária – CORFAZ; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0056.000995.00077/2023-92.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome do servidor ALTEVIR ANTONIO MALVEIRA DE OLIVEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, por José Ivan de Oliveira Arruda, Gestor de Políticas Públicas, da Portaria SEFAZ Nº 325, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicado no D.O.E Nº 13.803, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 11 de julho de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 519, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 561/2025/SEFAZ – DIAF (SEI 0017202633) exarada pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAF; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012432.00107/2025-85.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, para atuarem no Processo Administrativo – SEI 0715.012432.00107/2025-85.

Art. 2º Designar os servidores descritos abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrarem a equipe de planejamento, referente ao processo de contratação de empresa especializada na confecção de camisas, coletes e chapelaria personalizados, para a identificação dos(as) servidores(as), bem como atender os eventos e atividades da Secretaria de Estado de Fazenda, na capital e interior.

Eliana Silva Valente da Silva, Matrícula: 9193421-7;

Kelvin Williams Vale da Silva, Matrícula: 9534601-2;

Marcela Janara Ardaia de Oliveira, Matrícula: 9283765-2.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação atuará na fase preparatória do processo e deverá se ater ao disposto no Capítulo I, do Título III, do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Art. 4º A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação (parágrafo único).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 09 de setembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

SEHURB**ESTADO DO ACRE**
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEHURB Nº16/2024

CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 – CPL/SELIC – SEHURB

PROCESSO RELACIONADO CONTRATO SEI Nº 0844.014427.00003/2024-37

PROCESSO RELACIONADO Nº 0844.013395.00339/2025-60

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 12/09/2025 à 11/11/2025 e o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 11/12/2025 à 09/02/2026.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo rege-se-á em conformidade art. 57, §1º, incisos I, IV e V da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, é o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluindo qualquer outro.

Documento assinado em 04/09/2025, o Senhor Egleuson Araújo Santiago, Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB – CONTRATANTE, e o Senhor Paulo Cesar Alves do Nascimento – Juruá Construtora LTDA, e o senhor Rafael Roberto Gomes Gonzaga – Delta Construção LTDA – CONTRATADA.

SEICT

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO Nº 31/2025/SEICT – COMPRAC

RETIFICAÇÃO 1 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Governo do Estado do Acre, por meio do Comitê Técnico e Jurídico da SEICT/ANAC criado pela Portaria Conjunta nº 37, de 21 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, alterada pela lei nº 2.571, de 13 de julho de 2012, que estabelece normas ao Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital mencionado anteriormente. A mudança refere-se à cor do MDF nas especificações técnicas dos itens, onde a cor originalmente indicada como “OVO” foi alterada para “BRANCO”.

DO OBJETO: o credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior produção e fornecimento de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas em Edital específico e seus respectivos anexos.

O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, situada na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro – Hotel Pinheiro – Sala 2105, de segunda a sexta-feira das 7hs às 14hs, para cópia através de “pen drive” ou fornecimento de endereço eletrônico para envio dos arquivos digitais.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

Rio Branco/AC, 03 de setembro de 2025.

Joel Araújo da Silva

Coordenador do Comitê Técnico e Jurídico

Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho de 2024

SEJUSP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, I, LEI nº14.133/2021

PARECER PGE/PGE Nº 21/2024 PROCESSO

SEI Nº 0819.012870.00016/2024-69

DO OBJETO Este Termo tem como finalidade a concessão de reajuste com base no IPCA, para o valor unitário dos serviços homem/hora, Contrato nº 36/2024, referente Contratação de Empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e autorizada pelo fabricante para execução dos serviços de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa, níveis “D” e “I+” (3º nível) ou superior, de motor a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, o transporte segurado dos motores, componentes e acessórios, com capacidade de efetuar revisão, incluindo OVERHAUL (revisão geral), reparos de motores, módulos e acessórios, cumprimento de diretivas técnicas (aplicação de Boletins, Cartas e Diretrizes de Aeronavegabilidade e outros Documentos Mandatórios, pelo fabricante ou autoridades aeronáuticas), para os Helicópteros integrantes da frota do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER-AC, órgão subordinado à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

DO VALOR O valor unitário do homem hora reajustado é R\$ 462,18 (quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), com base no índice do IPCA de 5,236360 %, com efeitos a contar de 25/06/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, eventuais alterações contratuais.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco – AC, 09 de setembro de 2025

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP, e o Sr. Jean Michel Tomaz, pela empresa.

PORTARIA SEJUSP Nº 393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;